



**TERMO DE PRIMEIRO ADITIVO DE REQUILIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 0130/2021-SMS**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0130/2021-SMS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA PROMIX COMERCIAL LTDA-ME, NA FORMA QUE INDICA.**

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PROMIX COMERCIAL LTDA-ME**, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, Rua Av. II, nº 210, Bairro: Parque dois irmãos, E-mail: promixcomercial@hotmail.com; Telefone: (85) 3013.0909, inscrita no CNPJ sob o nº 19.659.691/0001-68, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **SR. FREDERICO KAUE NOBRE DE MELO** portador da Carteira de Identidade 97003006749 SSP/CE e do CPF nº 012.117.163-92 endereço comercial com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, Av. II, nº 210, Bairro: Parque dois irmãos. Têm entre si justa e acordada a celebração do primeiro aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo no processo **Pregão Eletrônico nº 003/2021**, no artigo 65 inc II, alínea “d” da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao **Contrato Nº 0130/2021** tem por objetivo **REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** do valor inicial do contrato, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar I destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA TERCEIRO – DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

Itens	Quant.	MARCA	Descrição	Und	Vr. Unitário	Vr. Total
7	1.100	ITAJÁ	ALCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5°GL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, FRASCO COM 1 LITRO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/ MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ANIDRO,	FRASCO	R\$ 5,69	R\$ 6.259,00

REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:31068758360

Assinado de forma digital por FREDERICO KAUE NOBRE DE MELO:01211716392  
Dados: 2022.01.17 14:47:01 -03'00'

FREDERICO KAUE NOBRE DE MELO:01211716392





## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

**Data de verificação** 27/01/2022 14:21:52 BRT  
**Versão do software** 2.7  
**Nome do arquivo** 1º Aditivo de Realinhamento - PE 003\_2021 - PROMIX (1) (1).pdf

▼ Assinatura por CN=FREDERICO KAUE NOBRE DE MELO:01211716392, OU=07267479000419, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios</b>	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=FREDERICO KAUE NOBRE DE MELO:01211716392, OU=07267479000419, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios</b>	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:31068758368, OU=PRESENCIAL, OU=23531189000144, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

Resumo criptográfico

Correto

▶ Caminho de certificação

▼ Assinatura por CN=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:31068758368,  
OU=PRESENCIAL, OU=23531189000144, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

▶ Caminho de certificação

---

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

OBJETO: Apostilar o contrato nº 0023/2022-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.303.0073.2567.33903000.1600000000; 0701.10.303.0073.2567.33903000.1500100200; 0701.10.303.0073.2567.33903000.1621000000; 0701.10.301.0073.2383.33903000.1500100200; 0701.10.301.0073.2383.33903000.1600000000. Conforme o processo nº P180437/2022. DATA: 01 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Paulo Roberto da Silva Seabra. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENARIA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2017-SMS.** CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da sua Secretária, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO SOBRALENSE DAS TRABALHADORAS DO SEXO - ASTRAS. CNPJ: 05.109.349/0001-80. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do termo de Fomento nº 002/2017-SMS tem por objetivo buscar a redução da disseminação do vírus HIV/AIDS e outras DST's, entre os(as) trabalhadores(as) do sexo na cidade de Sobral, desenvolvendo um trabalho de melhoria da qualidade de vida através de oficinas e de cursos, acompanhamento psicológico, distribuição de preservativos, bem como encaminhamento de exames de prevenção, dentre outros, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição, que também viabilizará o atendimento das diretrizes objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde de Sobral 2018-2021, conforme processo nº P183170/2022. DA PRORROGAÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA NONA do termo de Fomento nº 002/2017-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 01 (um) mês, do dia 01/02/2022 a 28/02/2022, considerando a necessidade de viabilizar a conclusão de pagamentos a serem processados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme o disposto na CLÁUSULA NONA do Termo de Fomento nº 002/2017-SMS fica o referido contrato prorrogado por mais 01 (um) mês nos termos do Art.55 da Lei Federal nº 13019/2014. DOTAÇÃO: 0701.10.302.0072.2316.33903900.1214.000000. DATA: 01 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Joelia Silva Cavalcante. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO SETIMO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2017-SMS.** CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da sua Secretária, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA - RSP+. CNPJ: 05.516.167/0001-23. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do termo de Fomento nº 003/2017-SMS, qual se refere a proporcionar aos portadores de HIV/AIDS um trabalho de assistência, através do oferecimento de hospedagem temporária para realização de consultas, exames e internações no Hospital de Referência Santa Casa de Misericórdia de Sobral, dentre outras ações, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição, que também viabilizará o atendimento das diretrizes objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde de Sobral 2018-2021, que tem relação com os usuários que necessitam de acompanhamento e tratamento por serem portadores do vírus HIV, conforme processo nº P183171/2022. DA PRORROGAÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA NONA do termo de Fomento nº 003/2017-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 01 (um) mês, do dia 01/02/2022 a 28/02/2022, considerando a necessidade de viabilizar a conclusão de pagamentos a serem processados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme o disposto na CLÁUSULA NONA do Termo de Fomento nº 003/2017-SMS fica o referido contrato prorrogado por mais 01 (um) mês nos termos do Art.55 da Lei Federal nº 13019/2014. DOTAÇÃO: 0701.10.302.0072.2316.33903900.1214.000000. DATA: 01 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Antônio Diego Carvalho da Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 002/2018-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: Sr. TARCISIO AGUIAR LINHARES, inscrita no CPF sob o nº CPF nº 006.\*\*\*.\*\*\*-6\*. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 002/2018-SMS, proveniente do D.L. nº 001/2018, conforme processo nº P183134/2022. DO VALOR: Conforme o disposto na CLÁUSULA SEXTA

do Contrato nº 002/2018-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), perfazendo o valor global de R\$ R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA SEXTA do contrato nº 002/2018-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 02/02/2022 a 01/02/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.0072.2283.33903601.1214000000; 0701.10.301.0072.2283.33903601.1211000000; 0701.10.122.0072.2379.33903601.1211000000. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Tarcisio Aguiar Linhares. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 011/2018-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: EMPRESA EASY TAXI AEREO LTDA. CNPJ nº 07.882.356/0001-45. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 011/2018-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 110/2017, conforme processo nº P180377/2022. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº 011/2018-SMS, por mais 12 (DOZE) MESES, compreendendo o período de 02/02/2022 até 01/02/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/93. DO RECURSO: As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº 0701.10.302.072.2311.33903900. Hospitais e Clínicas - Produção SUS 0701.10.302.0072.2316.33903900.1214000000 - Estadual 0701.10.302.0072.2316.33903900.1220000002 - Estadual 0701.10.302.0072.2316.33903900.1211000000 - Municipal 0701.10.122.0072.2379.33909100.1211000000 - Judicial 0701.10.302.0072.2316.33903900.1220000002 - Estadual (Hospital Polo) COVID: 0701.10.302.0073.2384.33903900.1214210000 - Federal 0701.10.302.0073.2384.33903900.1211000000 - Municipal 0701.10.302.0073.2384.33903900.1290000000 - Outros recursos vinculados à Saúde. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Antonio Disraeli Azevedo Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 0038/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME. CNPJ nº 14.858.301/0001-65. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0038/2020-SMS, decorrente da T.P. nº 073/2019-SMS/CPL, conforme processo nº P180360/2022. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº 0038/2020-SMS, por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 02/02/2022 até 01/04/2022. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DO RECURSO: As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº 0701.10.301.0072.1370.44905100.1211000000; 0701.10.301.0072.1370.44905100.1215000000; 0701.10.301.0072.1281.44905100.1211.0000.00; 0701.10.301.0072.1281.44905100.1215.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Renan de Azevedo Portela. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE REQUILIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 0130/2021-SMS - PROCESSO Nº P174575/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PROMIX COMERCIAL LTDA-ME. CNPJ sob o nº 19.659.691/0001-68. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente aditivo no processo Pregão Eletrônico nº 003/2021, no artigo 65 inc II, alínea "d" da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. OBJETO: O presente aditivo ao Contrato Nº 0130/2021 tem por objetivo REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do valor inicial do contrato, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar I destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no

Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global, reajustado, importa na quantia de R\$ 6.259,00 (Seis mil e duzentos e cinquenta e nove reais). Para R\$ 8.118,00 (Oito mil e cento e dezoito reais). DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Frederico Kauê Nobre de Melo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENARIA JURÍDICA DA SMS.

REQÜILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - CONTRATO Nº 0110/2021-SMS						
DE:						
ITENS	QUANT.	MARCA	DESCRIÇÃO	UND	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
7	1.100	ITAJÁ	ALCOOL ETILICO, TEOR ALCOOLICO MÍNIMO DE 99,5%GL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, FRASCO COM 1 LITRO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FÓRMULA QUÍMICA: C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,7% P.P. INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ANÍDRIO, ABSOLUTO. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5.	FRASCO	R\$ 5,69	R\$ 6.259,00
PARA:						
ITENS	QUANT.	MARCA	DESCRIÇÃO	UND	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
7	1.100	ITAJÁ	ALCOOL ETILICO, TEOR ALCOOLICO MÍNIMO DE 99,5%GL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, FRASCO COM 1 LITRO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FÓRMULA QUÍMICA: C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,7% P.P. INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ANÍDRIO, ABSOLUTO. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5.	FRASCO	R\$ 7,38	R\$ 8.118,00

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE REQUILIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 0244/2021-SMS - PROCESSO Nº P178067/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PROMIX COMERCIAL LTDA-ME. CNPJ sob o nº 19.659.691/0001-68. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente aditivo no processo Pregão Eletrônico nº 012/2021, no artigo 65 inc II, alínea "d" da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. OBJETO: O presente aditivo ao Contrato Nº 0244/2021 tem por objetivo REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do valor inicial do contrato, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar IX destinado às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global, reajustado, importa na quantia de R\$ 7.178,20 (Sete mil, cento e setenta e oito reais e vinte reais). Para R\$ 8.914,80 (Oito mil, novecentos e quatorze reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Frederico Kauê Nobre de Melo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENARIA JURÍDICA DA SMS.

REQÜILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - CONTRATO Nº 0244/2021-SMS						
DE:						
ITENS	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
8	380	FRASCO	IODOPOVIDONA (PVP) 10% SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, SOLUÇÃO, FRASCO 1 LITRO.	FARMAX	R\$ 18,89	R\$ 7.178,20
VALOR TOTAL						R\$ 7.178,20
PARA:						
ITENS	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
8	380	FRASCO	IODOPOVIDONA (PVP) 10% SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, SOLUÇÃO, FRASCO 1 LITRO.	FARMAX	R\$ 23,46	R\$ 8.914,80
VALOR TOTAL						R\$ 8.914,80

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE REQUILIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 0180/2021-SMS - PROCESSO Nº P181653/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. CNPJ sob o nº 05.964.983/0001-08. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente aditivo no processo Pregão Eletrônico nº 069/2020, no artigo 65 inc II, alínea "d" da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. OBJETO: O presente aditivo ao Contrato Nº 0180/2021 tem por objetivo REQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do valor inicial do contrato, cujo objeto é aquisição de Cloreto de Sódio destinado às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global, reajustado, importa na quantia de R\$ 54.200,00 (Cinquenta e quatro mil e duzentos reais). Para R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Derlange Pinheiro Maia. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENARIA JURÍDICA DA SMS.

REQÜILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - CONTRATO Nº 0180/2021-SMS						
DE:						
ITENS	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20.000	FRASCO/BOLSA	CLORETO DE SÓDIO (SOLUÇÃO), 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUÍMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC.	FRESENIUS	R\$ 2,71	R\$ 54.200,00
PARA:						
ITENS	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20.000	FRASCO/BOLSA	CLORETO DE SÓDIO (SOLUÇÃO), 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUÍMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC.	FRESENIUS	R\$ 3,40	R\$ 68.000,00

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº P176389/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.420.933/0001-26, representada pelo Sr. REGIANO JOSÉ ALVES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da Pregão Eletrônico nº 204/2021-SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA USO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 204/2021-SEPLAG. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.800,40 (quize mil, oitocentos reais e quarenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 28.01.04.1 22.0432.2.367. 0000.33.90.39.00 - (Recurso Municipal). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Paulo Athirson Alexandre de Oliveira, Gerente de Orçamento da SEINFRA. PRAZO: O prazo de vigência do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - REGIANO JOSÉ ALVES - Representante da DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2021-SEINFRA.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ nº 33.614.855/0001-61, representada por seu representante legal, o Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 018/2021-SEINF/CPL. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, §1º, II e IV, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 30 (trinta) dias corridos, iniciando dia 18/01/2022 e findando no dia 17/02/2022, e de VIGÊNCIA por mais 60 (trezentos) dias corridos - iniciando-se dia 17/02/2022 e findando no dia 18/04/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ILUMINAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE EVANGELINA SABÓIA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - LEODIONE MACHADO RIBEIRO - representante da LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2021-SEINFRA.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ nº 33.614.855/0001-61, representada por seu representante legal, o Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 018/2021-SEINF/CPL. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: ACRESCER E SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ILUMINAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE EVANGELINA SABÓIA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente